

PORTARIA COREN-RN Nº 124/2026

Altera os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 81/2021 que Instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.159/1991, em seu art. 1º: “É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades só poderão eliminar documentos caso possuam Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos constituídas e com autorização da instituição arquivista pública, na sua específica esfera de competência.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, que passará a ser composta pelos empregados abaixo listados, sob coordenação do primeiro:

- Kaliane Eveny Martins de Oliveira;
- Clécio de Souza Góis;
- Roberta Maria Ferreira da Silva;
- Luana Santos da Silva.





Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária